

PORTARIA Nº 475/2026

Afasta a servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar por 60 (sessenta) dias a servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.389.521-0 SESP-PR e CPF nº 016.931.089-25, nomeada em 09 de fevereiro de 2015 e 02 de fevereiro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 2026/04/5866, instaurado pela Portaria n.º 472/2026, nos termos do Art. 156, da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 10 de abril de 2026 a 08 de junho de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/04/2026 DE N.º 3508
UMUARAMA, 13/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS